DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DOS PROJETOS PADRÃO PARA CONSTRUÇÃO DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL

Declaro receber o programa de projetos padrão para construção do Pronto Atendimento Municipal na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde do Paraná e disponibilizado via Google Drive. Os projetos e seus respectivos memoriais de cálculo, memoriais descritivos, ARTs, RRTs e declaração de liberação de direitos autorais disponibilizados são:

1. Projeto Padrão disponibilizado pela SESA-PR:

- Arquitetura – Exceto implantação;
- Climatização;
- Comunicação Visual;
- Estrutural – Supraestrutura;
- Gases Medicinais;
- Instalações Hidrossanitárias e Drenagem – Exceto implantação;
- Instalações Elétricas – Exceto entrada de energia;
- Estrutural – Marquise metálica;
- Radioproteção;
- Projeto Técnico de Prevenção de incêndio e Desastres – Exceto implantação;
- Orçamento da edificação padrão – Exceto implantação e equipamentos.
- CTB;

Declaro ainda, estar ciente que pelo fato do programa ser padrão a presente prefeitura do Município de Nova Esperança do Sudoeste deverá providenciar os seguintes itens que variam conforme o local e o terreno escolhido para abrigar o Pronto Atendimento Municipal:

2. Itens que devem ser providenciados pela Prefeitura:

- Arquitetura – Projeto de implantação arquitetônica do projeto padrão elaborado por profissional habilitado e respectiva aprovação na Prefeitura;
- Canteiro de obras – Projeto de canteiro de obras elaborado por profissional

habilitado conforme implantação arquitetônica e terreno adotado;

- Fundação – Projeto de fundação elaborado por profissional habilitado conforme a sondagem específica do terreno adotado;

- PTPID – Projeto de implantação elaborado por profissional habilitado e respectiva aprovação no Corpo de Bombeiros. O profissional que elaborou a implantação será responsável técnico do Projeto, portanto, deve inserir seus dados nos projetos e memoriais e ser responsável por toda modificação solicitada pelo Corpo de Bombeiros para aprovação do projeto;

- Instalações Elétricas – Projeto de entrada de energia e aprovação na Companhia de Energia elaborado por profissional habilitado, SPDA e cabeamento estruturado, de acordo com a implantação feita pela prefeitura;

- Instalações Hidrossanitárias e drenagem – Projeto de implantação hidrossanitária e drenagem elaborado por profissional habilitado e aprovação na Companhia de água e esgoto. Profissional deverá inserir cotas de topo e de fundo das caixas de inspeção, local de entrada de água e saída de esgoto e demais modificações demandadas pelo terreno. Caso o local não disponha de rede de esgoto, o profissional responsável pela implantação e consequentemente pela aprovação do projeto na concessionária deverá projetar sistema independente para destinação do esgoto;
- Gases Medicinais – Projeto de implantação da rede de gases medicinais elaborado por profissional habilitado conforme implantação arquitetônica e terreno adotado;
- Terraplanagem – Projeto de Terraplanagem elaborado por profissional habilitado conforme perfil natural do terreno;
- Aprovações – Projetos aprovados nos seguintes órgãos: Companhia de Saneamento (SANEPAR), Companhia de Energia (COPEL), Corpo de Bombeiros e Licença Ambiental (IAT).
- Atualização orçamentária realizada por profissional habilitado de acordo com os projetos supracitados.

<u>Observações sobre os projetos a serem providenciados:</u>

- Implantações – O município deve aguardar a aprovação da Implantação Arquitetônica para na sequência providenciar os demais projetos. A aprovação deve vir do setor de Projetos da Diretoria de Obras para Saúde.
- Layers – Devem estar de acordo com o projeto padrão para que não existam dificuldades na visualização dos projetos, por esse motivo, é necessário utilizar as CTBs disponibilizadas no projeto padrão para realizar novos PDFs.

- ART/RRT – É obrigatório a apresentação dos documentos de responsabilidade técnica dos projetos realizadas pelos profissionais responsáveis pela alteração nos projetos citados anteriormente.

Declaro também, estar ciente que o espelhamento da edificação não é recomendado pela equipe de Assessoria Técnica de Projetos da SESA, mas caso opte-se por espelhar a edificação é necessário que todos os arquivos entregues estejam espelhados, incluindo toda a parte do projeto padrão. Além disso, o responsável técnico deverá gerar uma RRT/ART de espelhamento da edificação se responsabilizando por essa atividade.

Declaro estar ciente que o orçamento referente ao projeto padrão do Pronto Atendimento Municipal, fornecido pela Secretaria de Estado da Saúde, não contempla os seguintes equipamentos: máquinas do sistema de climatização, central de gases, gerador e cabeamento estruturado.

Declaro por fim, estar ciente que a não apresentação dos projetos e documentos mencionados no item 2 ensejará na morosidade do processo de convênio ante a sua regularização, assim como a não apresentação da responsabilidade técnica por profissional Engenheiro ou Arquiteto nos referidos projetos atribuídos a Prefeitura poderá gerar embargo e impedimento da execução da obra.

Nova Esperança do Sudoeste/PR, 14 de outubro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG:71824634900

Assinado de forma digital por JAIME DA SILVA STANG:71824634900
Dados: 2025.10.14 15:46:49 -03'00'

Jaime da Silva Stang
Prefeito Municipal